



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT



TERMO Nº 008/2024 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº 018/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

A **AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT)**, pessoa jurídica de direito público interno, que possui sede na Rua das Galhas, nº 28726, Maricá, RJ, CEP: 24.900-075, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.337.238/0001-87, doravante denominada **AUTARQUIA**, representado neste ato pelo Sr. Diretor Administrativo desta Autarquia, **LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade nº 198471 OAB/RJ e registrado no CPF sob o nº 057.617.567-65 (**conforme portaria nº 127 de 18 de maio de 2023 para delegação de competência**), na qualidade de **CONTRATANTE**, e a empresa **NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.**, situada na Av. Brasil, nº 4.880 Quadra 60 à 61 – Rua 11, Vila do João, Maré Rio de Janeiro/RJ, CEP 21040-361 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.185.997/0001-00, Inscrição Estadual nº 85.52821.1, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sr.ª **André Machado de Oliveira**, portador do RG nº 10.389698-1 DIC/RJ e inscrito no CPF sob nº 018.378.307-70, resolvem celebrar o presente **TERMO Nº 008/2023 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO), DO CONTRATO Nº 018/2019** de Locação de Containers Marítimos e Módulos Habitáveis e seus acessórios, conforme autorizada no **Processo Administrativo nº 0003968/2019, sob a Adesão de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 04/2019**, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, e o Decreto Municipal 158 de 2018 e demais legislações aplicáveis ao tema, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo **Nº 08/2024**, tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº **018/2019** amparada na Lei 8666/1993 disposto no artigo 57, II na forma da justificativa e autorização da Autoridade competente à fls. 1439 e o aceite da parte da **CONTRATADA** à fl.1.432, ambas nos autos do processo administrativo n.º **3968/2019**.



JURÍDICO NHJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT



Parágrafo Primeiro: Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º **018/2019**, por 06 (seis) meses, de Aditivo de prazo, vigorando de **30/01/2024** até **30/07/2024**, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

Parágrafo Segundo: Não obstante o prazo estipulado nesta Cláusula, a vigência do presente Termo está sujeita à condição resolutiva de rescisão unilateral pela Contratante, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias, em decorrência do resultado definitivo/contratação do novo certame licitatório (Proc. n.º 2631/2023), ficando isenta a Contratante de indenizar a Contratada de todos os custos e riscos que porventura arque nesse sentido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DO PAGAMENTO

O valor total do presente Termo Aditivo de Prazo do Contrato n.º **018/2019** é de **R\$ 31.833,34** (Trinta e um oitocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), sendo este valor passível de alteração pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes do art. 65 e §§ da Lei Federal n.º 8.666/93. Segue a planilha detalhada abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOT. MENSAL	VALOR TOTAL SEMESTRAL
1	Containers do tipo escritório (para uso administrativo). 01 (uma) abertura para ar condicionado; 01 (uma) porta (0,85 x 2,10 m); 01 (uma) janela com grade (1,00 x 1,20 m); 01 (um) interruptor, 02 (duas) luminárias, 01 (uma) tomada de ar condicionado, 03 (três) tomadas simples, 02 (duas) tomadas para telefone, 01 (um) ar condicionado e disjuntores.	Un	2	R\$ 1.384,06	R\$ 2.768,12	R\$ 16.608,70
4	Containers modelo Marítimo do tipo almoxarifado com prateleiras para armazenamento de ferramentas. 01 (uma) abertura para ar condicionado, 01 (uma) porta (0,85 x 2,10 m); 01 (uma) janela com grade (1,00 x 1,20 m); 02 (duas) prateleiras com 3,80 metros de 04 (quatro) níveis	Un	2	R\$ 1.268,72	R\$ 2.537,44	R\$ 15.224,64



JURÍDICO NHJ





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT



e balcão frontal com porta de acesso, 01 (uma) balcão com porta de acesso, 01 (um) interruptor, 02 (duas) luminárias, 01 (uma) tomada de ar condicionado, 03 (três) tomadas simples, 02 (duas) tomadas para telefone, 01 (um) ar condicionado e disjuntores.						
VALOR TOTAL:						R\$ 31.833,34

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício, assim classificados:

Programa de Trabalho: 71.01.04.122.0069.2277;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fonte de Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 60

Data do Empenho: 29/01/2024

Parágrafo Único. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAÚSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **Contrato nº 018/2019**, desde que compatíveis com o presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

Parágrafo único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual nº 63/90.



JURÍDICO NHJ





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT



E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual forma e teor.

Maricá, 30 de janeiro de 2024.


Pela **CONTRATANTE**


Pela **CONTRATADA**



JURÍDICO NHJ